



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ATA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 26/02/2021

Ao vigésimo sexto dia de Fevereiro de 2021, reuniu-se de forma remota (online) para reunião do CONDEFI, com a seguinte pauta: **1 - Leitura Aprovação das Atas das reuniões, Ordinária do dia 21/01/2021 e Extraordinária do dia 28/12/2020; 2 - Criação de um Censo para as Pessoas com Deficiência de Santos; 3 – Posicionamentos e esclarecimentos sobre o funcionamento da Central de Libras; 4 – Informações e medidas tomadas sobre a Campanha de Vacinação; 5 – Apresentação do Projeto Habitação para as Pessoas com Deficiência, pela nossa Conselheira Ana Bernarda e convidado; 6 – Documento corrigido pela Comissão de Educação referente à Terceirização da Educação Inclusiva, para análise e possíveis correções, para que possamos entregar ao Ministério Público e Defensoria Pública; 7 - Assuntos Gerais.**

O Presidente iniciou a reunião salientando sobre os primeiros itens referentes, que diz respeito à leitura e aprovação das Atas Ordinária e Extraordinária respectivamente dos dias 21/01/2021 28/12/2020, falou se os presentes na reunião queriam a Leitura ou se porventura havia alguma objeção quanto ao conteúdo analisado e se havia algum manifesto para que pudesse dar andamento na pauta da reunião. A Conselheira Rose pediu a palavra, a fim de esclarecer que na em Reunião Extraordinária não deve constar assuntos gerais, o presidente acatou e agradeceu a informação. Foi feito questionamento se mais alguém gostaria de se posicionar e a Conselheira Andrea manifestou-se sobre detalhes da Ata do dia 28/12/2020, onde são apenas citados Conselheiros, sem nominá-los em seus apontamentos nas reuniões, solicitando que sejam apontadas as falas dos respectivos participantes, a fim de constarem em Ata nas próximas reuniões, para que as participações se tornem autorais. A ata de 21/01/2021 anterior não há como revisar, pois houve apenas registro escrito por parte desta secretária com quase 3 horas de duração e muitas falas não teve gravação para que esta secretária pudesse revisar ou escutar. A Conselheira Damares questionou quem faria a Ata da reunião da data vigente e foi informado que seria a secretária Célia Plaza. O Presidente do CONDEFI, deu prosseguimento informando o item 2 da reunião: - Criação de um Censo para as Pessoas com Deficiência de Santos, pedindo a palavra a Sra. Vice presidente Cristiane Zamari. Antes do início do pronunciamento da Sra.Cristiane Zamari, ocorreu a interpelação por parte da Conselheira Damares, questionando se não haveria um momento para leitura da Ata anterior. Foi esclarecido, que quem tivesse apontamento nas atas já enviadas por email para todos os conselheiros, estes enviassem os apontamentos para que pudessem ser modificados e na próxima reunião seria feito a Aprovação e Leitura dessas Atas. Sendo que a leitura neste momento tornará a pauta do dia impraticável, uma vez que é bastante extensa, todos os Conselheiros já receberam todas as Atas e todas as Atas serão publicadas no site da Prefeitura para que todos os presentes possam fazer a futura leitura.



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

A sugestão final deste assunto, por parte do presidente do CONDEFI foi de reunir os elementos necessários que serão apontados pelos Conselheiros e depois enviá-los para apreciação, a fim de que possa ocorrer a justa inclusão dos detalhes que se façam necessários para a Ata, conforme sugeriu a secretária Célia Plaza à Conselheira Damares. Desta forma, os registros permanecerão os mais fidedignos possíveis tal como foi explicitado em reunião. Acordando sobre as considerações relativas às questões levantadas, foi dada a palavra à Vice- Presidente Cristiane Zamari que inicia agradecendo sua oportunidade de fala e pelo espaço na pauta para tratar de assunto de extrema importância social o qual já foi encaminhado oportunamente por meio de whatsapp e e-mail para ciência o Censo Santista vai atuar junto ao CONDEFI em todas as Secretarias e Entidades ligadas com as Pessoas com Deficiência (PcDs) e discorre que aliás todas as Secretarias estão ligadas de alguma forma com as PcDs da cidade, para que possam dar início a esse mapeamento/cruzamento de dados, que demanda um certo tempo e certas técnicas e esse trabalho já começou a ser feito porém, houve a informação por meio da Congesuas, órgão responsável pela assistência social, que a Conselheira Renata conhece bem, que esse senso para que seja fiel, como o senso do IBGE de 2010, que vai custar mais de milhões de reais; porém temos 433 (quatrocentos e trinta e três) habitantes, 144 (cento e quarenta e quatro) mil domicílios na cidade de Santos. Em tese, teríamos que contratar pessoas para visitar as casas, uma a uma, e isso a gente sabe que não é possível, então o que a gente tem hoje de planejamento e eu quero passar para vocês e aceito ideias para trabalharmos juntos sempre, porque uma das propostas discutidas e deliberadas na última Conferência é sobre a importância é de irmos em busca desses dados na Congesuas, se comprometeu a auxiliar no cruzamento de dados das pessoas com deficiência, inclusive vai utilizar de dados desses serviços prestados às Pessoas com Deficiências (PcD) , levantados com todas as Secretarias, por exemplo a Seduc, que é um serviço mais organizado, porque é só uma prestação de serviço educacional e tem como obter esses dados facilmente, no tempo que são solicitados são prontamente entregues pela Sedesp, que atualmente nos informa que temos 1.111 (um mil, cento e onze) alunos com deficiência; inclusive a Célia pode nos afirmar mais precisamente esses dados e essa é um secretaria que já temos um levantamento resolvido. A Congesuas tem esses dados da Seduc, mas a Secretaria de Saúde tem sido um desafio e por esse motivo, gostaria de mencionar que estão sendo feitas visitas em todas as Policlínicas e em Postos de Saúde e UPAs, para solicitar a oficialização de padronização de requerimento para o Pronto atendimento que não contava ainda com o campo de preenchimento do campo de deficiência do paciente. Essas informações relativas aos avanços sobre investimentos dos cruzamentos dos dados estão acontecendo e mencionam que todos os levantamentos sobre as PcD que devem ser socializadas, inclusive pelas entidades, porque diz respeito a: quantificação, idade, todos os recortes possíveis por região, por sexo, até a orientação sexual, encaminhamentos e no desenvolvimento do trabalho elaborado, contando com a colaboração do serviço da enfim, todo mapa de corte sobre informações acerca das PCD dentro da cidade de Santos será feito o que facilita enormemente nos assistência social



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

para facilitar o cruzamento de dados. Ressalto que é sabido que haverá uma certa morosidade no processo de obtenção de dados, haja vista que o método realizado não será como o do IBGE em 2010, serão utilizados os recursos possíveis para o ano 2021 que terá intenção de auxiliar o nosso trabalho, mas ainda assim haverá diminuição da última revisão do Censo, que teve do Governo Federal, Santos apresentou uma diminuição muito brusca de 121 mil (cento e vinte e um) para 36 (trinta e seis) mil PCD. Foi aventada a possibilidade de pessoas estarem declaradas como PCD, porém com registros de deficiências que não eram previstas e isso é um fato a ser considerado. A vice presidente do CONDEFI encerra sua fala explicando que atualmente não há disponibilidade orçamentária no município de Santos para que se faça amostragem para fazer a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-COVID19) e nem tampouco aporte humano para auxiliar efetivamente nesse levantamento de dados, principalmente no tocante ao momento que atravessamos frente à pandemia, mas acredita que com a união de esforços tanto das Entidades subvencionadas como os prestadores de serviço público e inclusive privado, se conseguirmos, poderemos chegar a um número estimado de da realidade apresentada. Encerra sua explanação e na sequência de três membros do CONDEFI pedem a palavra: Os Conselheiros: Eduardo, Rose e Luciano. O Presidente pede para que seja respeitada a ordem de manifestação: O primeiro a ter a palavra foi o Conselheiro Eduardo que iniciou parabenizando as ações apresentadas pela Coordenadora Cristiane, afirmando que acredita que as ações auxiliarão a médio e longo prazo no tocante às Políticas Públicas e se posiciona de maneira favorável. Solicita esclarecimentos quanto à questão da gestão que parece que permanecerá por conta do Cogesuas, que é o órgão da Gestão que lida com dados, mas gostaria de saber como ficará a PCD que não é cadastrada na Assistência Social, uma vez que há número significativo de pessoas que contemplam uma fatia da sociedade consideradas como classes média e alta e na opinião do Conselheiro Eduardo, a pesquisa de certa forma perde sua fidedignidade, porque essa população de PcD citadas não acessam os serviços públicos. A devolutiva da Sra. Cristiane Zamari é de que espera que haja maior eficácia para obtenção de dados para o ano de 2021, uma vez que não possível um levantamento de dados (nominado como Censo), no ano de 2020, em razão de todo contexto da pandemia e dos entraves causados pela reclusão e não acesso aos locais onde as pessoas estariam alocadas. Esse diferencial mundial reverbera não somente em nossa realidade municipal, mas em todo contexto mundial e nos esforços enredados, como já explicitados anteriormente, mas a coordenadora enfatiza que permanece disposta a sugestões no que diz respeito a elementos que possam auxiliar nas demandas sobre dados e contingências dessa natureza. Comenta ainda que, o último levantamento feito de que participou teve como objetivo verificar as condições de pessoas em situação de rua e apresentou um recorte sobre as pessoas com as PcD. Naquele momento não foi possível estimar dados relevantes, pois chegou-se à conclusão de que esse público passa por situação de vulnerabilidade e portanto, não se mantém em um único local, chegando-se à conclusão de se esquivar desse tipo de pesquisa, dificultando a verificações dos dados ao migrarem propositadamente para outros lugares onde a pesquisa não, possibilitando maior



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

chance de evasão comunicada entre o público pesquisado e que essa informação foi adquirida pelos próprios agentes da UNIFESP e dos agentes públicos e voluntariados e funcionários do Departamento que participaram do senso ao longo da noite, madrugada a dentro. Inclusive pela manhã, subdivididos entre as regiões da cidade. Isso foi inclusive mencionado que se contando possivelmente com a parceria da UNIFESP, que auxiliou no mapeamento, auxílio humano e orçamentário para chegarem a esses dados. Mas, infelizmente respondendo nesse momento não há uma devolutiva assertiva sobre o questionamento feito. Mais uma vez foi enfatizada a disponibilidade quanto ao acolhimento de sugestões para melhorar o trabalho que vem sendo desenvolvido. O presidente, corroborando com a fala da vice presidente Cristiane Zamari, informa que já está sendo planejada uma ação na Comunidade, que envolve trabalho com líderes comunitários onde é sabido quão difícil é o acesso do Poder Público em palafitas, tornando mais difícil ainda a obtenção de dados. Por esse motivo, essa ação é pensada como apoio para levantamento de números oficiais ou não; acerca de quantas pessoas são cadastradas e em e quais localidades. Esses números contribuirão no mapeamento que vem sendo idealizado, a fim de somar ações oficiais e regionais, trazendo uma noção mais clara dos números cadastrados ou não e poderem pensar em ações futuras de forma mais substancial. O próximo pronunciamento foi feito por parte da Conselheira Rose, que propõe que ao invés de classificar como Censo seja feito como levantamento de dados, porque acredita que pode gerar uma confusão, levando os munícipes a pensar que foi feito um Censo na Cidade de Santos. Na sequência foi feita outra questão: Sobre como ficam a situação dos assistidos de outras cidades, de que forma será vista essa situação? A resposta dada foi que esse público não será computado. A palavra foi dada ao Ex Presidente deste Conselho o Sr. Luciano que inicia parabenizando a fala da Sra. Coordenadora Cristiane Zamari, por sua iniciativa, que aproveita para salientar sobre a importância dessa busca incessante, rememorando o tempo em que esteve como presidente por mais de uma vez, em que a Sra. Celia, a Sra. Nayla também estiveram à frente desse trabalho e muito respeitosamente, assim como também a Dra. Neide Smolka sempre se mostraram envolvidos pelas questões em defesa e respeito às PcD. Comenta que ao ouvir as explicações, se permite trazer as inquietações que sempre povoaram as nossas cabeças, que são: Quem são, como estão e onde estão as pessoas com deficiência? Comenta ainda sobre os Censos anteriores, datados de meados de 2010, 1999... não se recorda precisamente, mas se recorda que os dados trazidos trouxeram alguns dados que não foram nada satisfatórios e isso faz lembrar que nem sempre a metodologia é adequada e que estatística apresenta suas variáveis, que nunca são exatas. Lembra dos exageros de auto declaração de deficiência que figurava classificações de problemas de vista, mas a pessoas apresentava necessidade de uso dos óculos para enxergar e era enquadrado a categoria de PcD. Após algumas discussões chegou-se a pensar que o Censo de fato sairia muito oneroso e para tal, deveria ser contratado um órgão que fosse responsável em fazer essa mensuração como Data Folha, Ibope, empresas especializadas para classificarmos de Censo de fato, aspecto que já nos foi esclarecido por Cristiane Zamari, por ser um ~~coete~~ custo elevadíssimo para um município no momento não conseguiríamos



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

valores para isto. Reforçou o ponto de vista levantado pela Conselheira Rose sobre o levantamento de dados ser a palavra que será usada.. Outro aspecto que muito vai ajudar em meio a lista de Secretarias que deve estar em posse da Coordenadora Cristiane Zamari, um aspecto relevante e que ainda não foi citado na lista de busca dos mapeamentos sugeridos das Colaboradoras do Município ainda não foi citada é a CET (Companhia de Engenharia e Tráfego). Um número significativo de pessoas se beneficiam de um direito ao benefício de transporte gratuito no município, sem que de fato sejam municipais, foi levantado um numerário de nove mil pessoas que forjam o endereço de Santos para fazerem uso do transporte Santos. Outra questão levantada, esse cruzamento de dados entre Secretaria de Saúde, de Educação, de Assistência Social e também a CET, organizar parcerias com os estagiários das Universidades, que muitas vezes precisam cumprir seus estágios sem remuneração e verificar quais cursos e situações são cabíveis para que esses estudantes possam somar nas ações para o levantamento desses cruzamentos de dados junto às Coordenadorias das Universidades, da Prefeituras para firmar parcerias para oportunizar estágios que atendam às necessidades dos cruzamentos de dados comentados e atender as situações que normalmente se tornam tão carentes de procedimentos em seus processos de formação. Foi ressaltada a questão da pandemia e dos riscos em que essa ação pode não ser bem sucedida para o momento presente, mas fica registrada sua contribuição no tocante à buscar parcerias de estudantes/estagiários de redes públicas ou privadas para atuarem nessas frentes, além de divulgar o CONDEFI aos Universitários, aos bairros para que as pessoas tenham a oportunidade de conhecer melhor como funciona a Política Pública da PcD, além de conhecer o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, se apropriar e se aproximar da realidade de mais essa realidade, tão cheia de diversidade e oportunidades para se humanizar . A Fala do Sr. Luciano finaliza suas contribuições, deixando claro para que se sintam à vontade quanto à escolha tanto do colegiado como Coordenadora frente suas colocações. A coordenadora Cristiane Zamari, agradece prontamente por suas contribuições e afirma que sim, são colocações extremamente válidas e que podem ser pensada, pois é uma alternativa que pode ser aproveitava inclusive junto à UNIFESP. Na continuidade de fala, (aos 28m39s) há um posicionamento de um membro que participa da reunião (não consigo identificar, pode ser Renata) e informa assertivamente que a parceria ocorrida foi com a UNIFESP e acredita que Sr. Rodrigo do Congesuas é a pessoa que melhor está preparada para fazer esse cruzamento de dados para auxiliar nas questões levantadas até o momento. Informa que se não houver cuidado sobre esse cruzamento de dados, pode ocorrer sobreposição de informações, chegando a gerar duplicidade nessa coleta informativa. Manifesta compreensão sobre a fala do presidente e em sua intenção em buscar parcerias e alternativas para acessar informações por meio da comunidade, mas ainda assim, no tocante às Políticas Públicas, informa que a melhor maneira de obtenção de informações e de levantamento de dados referente à população é por meio do CRAS, que acessa as famílias em condição de vulnerabilidade e esses dados são os mais facilmente obtidos pelo Rodrigo da Congesuas, sua fala se se encerra com essas contribuições. Após encerramento do do item 2, o presidente questiona se mais alguém deseja fazer o uso da

palavra, ninguém mais se manifestando, passa para o item de Nº 3 – Posicionamentos e



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

esclarecimentos sobre o funcionamento da Central de Libras, o qual passa automaticamente a fala à Sra. Cristiane Zamari, solicitou para fazer alguns posicionamentos e esclarecimentos sobre a Central de

Libras: A Central de Libras é um Serviço diário público que é oferecido atualmente de forma remota e presencial, informa a importância de que a CODEP informe ao CONDEFI para que possam compartilhar as informações de forma correta e que todos possam conhecer. As ações ocorridas têm o intuito de beneficiar de quem dela necessita. A divulgação aqui nesse colegiado também tem a intenção de ouvir sugestões quanto ao aprimoramento de ações junto à Coordenadoria da PcD, lembrando que todas as contribuições são sempre muito bem-vindas. A Central e Libras iniciou em 2015, quando eu era Coordenadora e observo que vem “sobrevivendo” de uma forma bastante enxuta ao seu material humano e buscamos o aumento dessa equipe para contemplar a escala de trabalho (demanda necessária). A Coordenadora declara que está lutando para que aumente o número da equipe incansavelmente para que o serviço ocorra 24 horas e que hoje é em horário comercial e que tem usuários todos os dias que acionam a Central de Libras para qualquer questão que necessitem. Temos o WhatsApp, que é exclusivo da Central de Libras, se quiserem anotar, permanecerá registrado na Ata, estará disponível no chat da reunião. O número é: (13) 99155- 2377, o horário de funcionamento é das 9h às 17h e faz atendimento tanto por meio chamada de vídeo ou se preferir e fizer uso da escrita, utilizamos o recurso escrito, se tiver domínio da Língua Portuguesa. Também temos o recurso do e-mail, que é: centraldelibras@santos.sp.gov.br. As pessoas podem acessar esse serviço de segunda à sexta-feira. Toda semana os Equipamentos da Prefeitura oferecem atendimento presencial em horário comercial. Eventualmente, quando há necessidade, estendemos oferecemos apoio para Audiências de Conciliação que eventualmente podem ocorrer na Cejusc; mediamos situações junto ao CPET (Centro Público de Emprego e Trabalho), também apresenta uma excelente parceria com a Central de Libras toda vez que há uma busca de mediação de emprego para uma pessoa surda, auxiliando enormemente e os Equipamentos de Saúde que é o carro chefe da Central de Libras, pra mediar consultas médicas e outras consultas relacionadas à saúde. Há outra questão apontada, que é sobre os treinamentos, acreditando que todos estão aptos a serem preparados para receber informações, vão às Policlínicas e nas UPAs quando há agendamento marcado, acompanhando a intérprete e o usuário da Central de Libras, conversando com a Equipe, mostrando a importância de ter uma arte em todas as Policlínicas e UPAs, os telefones da Central de Libras para que sejam acionadas e que há um estreitamento de contato com o oficial de administração da SEGES (Secretaria Municipal de Gestão), o Sr. Agostinho, a respeito da abertura de concurso, uma vez que houve vacância por exoneração e já estão dando os encaminhamentos para isso, podendo ampliar o esse atendimento que realmente precisa ser oferecido em formato de 24 horas. Informou que a SEGES tem legislação própria de revezamento para cumprimento de jornada de trabalho e a apropriação dessa informação se deu há pouco pela Coordenadora da Codep, o que muito a confortou, podendo ajustar para o concurso a escala de trabalho

futuro para revezamento de 24 horas, ressalta que enquanto as situações não são ajustadas, permanecem em horário comercial. Se houver dúvida, colocação ou sugestão de melhoria,



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

a Sra Cristiane Zamari colocou-se mais uma vez à disposição. Foi solicitada a confirmação do endereço de e-mail e respondida à questão. Foi reforçado que o serviço do whatsapp é destinado exclusivamente à pessoas que fazem uso à Língua Brasileira de Sinais. Foi questionado quantas funcionárias há na central de libras ~~Coordenadora~~ e foi respondido que são duas e que é sabido que precisam aumentar esse número. A lei complementar nº 173 pode criar a vacância, como já foi dito. Houve uma breve manifestação por parte da Conselheira Rose, solicitando ordem quanto à administração da reunião e ao controle de acesso de público ao chat, questão que foi dirimida rapidamente pelo presidente e demais presentes com bastante empatia e respeito, dando em seguida prosseguimento aos assuntos em pauta. Na sequência, quem pediu a palavra foi a Sra. Lourdes que narra que acompanha a trajetória da Central de Libras e sugere que os Conselheiros deveriam se aprofundar como se deu a chegada da Central de Libras na Cidade de Santos, conta que esse serviço veio pelo Governo Federal, por meio de uma visita tanto da Sra. Nayla como por parte da Sra. Celia que estavam em Brasília na época e trouxeram a Central de Libras e que hoje existe um carro, oferecido pelo Governo Federal e, segunda a Sra. Lourdes, que veio da verba parlamentar de um vereador, pelo fato de ser mãe de uma pessoa com surdez apresenta suas ressalvas quanto à funcionalidade do equipamento, mas informa que se manifestará por e-mail para cada Conselheiro sobre sua opinião sobre a Central de Libras, porque só conta com duas intérpretes de Libras e faz ótimas considerações sobre as profissionais, mas levanta ressalvas sobre os suportes que acredita que deveriam serem oferecidos. Cita sobre a Lei que diz que todo cidadão tem direito de ir e vir e faz comentários sobre pormenores de como vem sendo gerenciado o oferecimento do serviço para pessoas com surdez. Comenta que em todos os espaços que sua filha frequenta deve ter acessibilidade, inclusive é sabedora eu havia um carro disponível para mobilidade desse público. Reforça que não acha correto ter que haver agendamento para o serviço de intérprete com dias de antecedência. Relata que tem acesso ao Sr. Agostinho sobre a vacância, assim como também sobre o Secretário de Assistência Social, Sr. Carlos Mota, conversaram sobre a Central de Libras. Registra seu pedido esclarecendo questões referentes à transporte disponível para pessoas com surdez, esclarecimentos para a comunidade surda quanto ao suporte de atendimentos e direitos garantidos tanto na saúde como em todos os espaços que frequentarem, reivindicando intérpretes disponíveis onde quer que possa estar e que quer ir pessoalmente conhecer o carro. A Sra Cristiane Zamari respondeu informando as reivindicações da Dona Lourdes são legítimas e está engajada para que o concurso aconteça, embora tenha chegado longo tempo depois de algumas pessoas importantes citadas, que fizeram parte dessa trajetória, mas compreendem e reafirma que os atendimentos devam ser prestados por 24 horas e não está medindo esforços para que isso ocorra embora sua permanência como Coordenadora, atendendo as necessidades dos surdos e inclusive pode passar relatórios dos atendimentos prestados a esse público, tanto presencialmente como por chamada de vídeo, porque todas as ações são registradas. As providências estão sendo tomadas, o

carro fica disponibilizado, o motorista fica disponível... (a Sra. Lourdes interveio algumas vezes não permitindo a conclusão das justificativas da Sra. Cristiane Zamari). O Presidente



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

tendo que se manifestar para pedir a palavra do Sr. Eduardo que havia pedido a palavra, a fim de esclarecer alguns aspectos citados ao longo das explanações feitas, comenta que a Central de Libras foi implementada no período em que era Coordenador de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, parceria com o CONDEFI, no período em que a Nayla era presidente. A Nayla era Conselheira do CONADI, fez uma abertura lá, esse é o Projeto Federal e Sr. Nicola Margiota foram em uma reunião ampliada, onde foram ao Rio de Janeiro, onde começaram os desdobramentos para que a Central de Libras vir à Santos. A atuação da Nayla foi fundamental, mas a nossa também foi. É preciso se lembrar o seguinte: A Cristiane Zamari foi bem clara ao lembrar que o ideal é que o atendimento fosse 24 horas, mas não é possível. É bom lembrar também que a Libras em Santos um contrato e na nossa gestão, que também em parceria com o Augustinho o concurso público, o primeiro concurso público para intérprete da história da cidade de Santos, mas é importante saber que, Política Pública se constrói passo a passo. Sr. Eduardo afirma entender que é constrangedor que a filha da Sra. Lourdes agende horário para ser atendida, mas não podemos construir o mundo ideal da noite para o dia, que isso se constrói em meio a um processo, no qual colaboramos e que tem certeza de que a Cristiane vai contribuir cada vez mais. Registra que não tira a razão da Dona Lourdes, mas devemos avaliar que o processo vai acontecendo e não é da noite para o dia. Finaliza sua fala agradecendo a escuta de todos com seu muito obrigado. Dona Lourdes faz uma tréplica que em 8 anos de governo do Prefeito Paulo Alexandre e atualmente serão mais 4 anos com o novo Prefeito Rogerio Santos, que ela acha muito difícil as coisas mudarem e questiona o que mudou para a vida das PcD na cidade. E Eduardo comentou que se for falar o que mudou, não sairiam dali no dia. Foi solicitado, por uma questão de ordem, que a Coordenadora Cristiane concluísse sua fala. Seu pronunciamento foi salientando que se o serviço da Central de Libras não estiver disponível naquele local, no hospital, na Unidade pública, naquele lugar estimado, a Central pode ser acionada, a intérprete pode ser acionada. Ainda que de forma remota, ainda que por forma de vídeo, a Central pode ser acionada mesmo sem agendamento prévio no local. Ainda que não tenha havido agendamento prévio naquele local. Neste momento, Dona Lourdes interpelou mais uma vez questionando o que fazer com o surdo que não tem telefone pra ligar e nem condições financeiras para internet. O presidente e demais pessoas que contribuem para o andamento da reunião deram prosseguimento. Foi solicitado para verificar o chat. A Conselheira Rose sugeriu para trazer o projeto do CONDEFI, já que é bem antigo, para ciência dos novos conselheiros, a fim de possam ter conhecimento geral desse Projeto, como ele está, como está sendo aplicado e após isso abrir um debate de como ele pode ser aplicado, acreditando ser uma forma de compreender qual a melhor forma de que os pais sejam ouvidos pelos representantes do CONDEFI. Em seguida, o presidente questiona se a Sra. Cristiane Zamari deseja fazer mais algum pronunciamento e é informado que não. Para tratar sobre o próximo tópico da pauta, o presidente pede mais uma vez a palavra Coordenadora Cristiane Zamari sobre a Campanha de vacinação, no

item 4 – Informações e medidas tomadas sobre a Campanha de Vacinação: Inicia esclarecendo que essa pauta não foi devidamente debatida nas discussões do CONDEFI, embora fosse essencial como todas as outras pautas, permanecemos muito envolvidos em



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

outras discussões, embora saibamos da importância desse tema sobre a realidade que vivemos e das PcD. Importante salientar que por lei e pela LBI, mais especificamente à PcD tem direito à prioridade na campanha de vacinação, principalmente em situações que envolvem calamidade pública, por esse motivo pleiteamos juntamente com a Coordenadoria. Não foi deliberado no Conselho a assinatura do Presidente, mas a Coordenadoria se empenhou em ir em busca, aliás haviam membros do Conselho quando foi entregue o documento nas mãos do Secretário de Saúde declarando as razões da nossa preocupação dessa ausência de olhar, dessa atenção da legislação frente essas PcD, haja vista que são pessoas que apresentam especificidades e estão muito mais suscetíveis a vírus e no que se refere ao Covid 19, isso não foi avaliado pelo Plano Federal de vacinação. Estavam tentando responder que as PcD estavam no Plano Estadual e Federal e não conseguimos êxito, embora nossas tentativas fossem inúmeras. Inclusive nosso Presidente da Comissão do Direito das Pessoas com Deficiência da OAB de Santos, Cahuê Talarico, se pronunciou, uma vez que teve participação ativa na conscientização da primeira fase da Covid 19, contribuindo com a nossa fala, fazendo questão de dividir sua fala com a presença do presidente da Comissão da OAB. Na noite de hoje. Dr. Cahuê se manifesta dizendo que esse é um assunto de extrema preocupação, que se manifestou junto ao STF e recomenda que todos devem estar bem atentos sobre como segue o desenho de vacinação para que as PcD não sejam deixadas pra trás, uma vez que em momentos de cobranças sobre vacinação de PcD, o Ministro comentou que não havia número suficiente para todos, o que levou a lógica de dividir o que tem, mas as coisas não acontecem dessa forma. Comenta que a justificativa anterior é que estavam seguindo o Plano Nacional, inclusive deixa a recomendação de que o CONDEFI se manifeste neste sentido, para que as PcD não sejam “esquecidas” de serem imunizadas e por conseguinte seus familiares e demais profissionais que mantêm contato e aproximação com eles, para que sejam pensadas em ações para esse momento e não tenhamos que nos arrepender de não termos agido aqui a algum tempo. O presidente Francisco agradece a contribuição do Dr. Cahuê e ressalta a relevância de sua fala e das tomadas de ações que devem ser realizadas pelo Conselho. Questiona se há alguma dúvida a conselheira e mediadora Celia responde que não posicionamentos. A Coordenadora Cristiane Zamari sinaliza quanto à documentação dessa reunião pelo CONDEFI. A Conselheira Celia comenta que já perdeu muitos “amigos de roda” de COVID e não só amigos que fazem uso de cadeiras de roda, mas que tem experenciado muitas perdas de pessoas que conhecemos no Brasil, que são atuantes, ativistas e não apenas PcD estão sendo vitimadas por essa doença, infelizmente. Houve alguém que manteve o dedo levantado para se manifestar, mas não conseguiu lograr êxito. Dando continuidade, o Presidente chama o item de nº 5- Apresentação do Projeto Habitação para as Pessoas com Deficiência, pela nossa Conselheira Ana Bernarda e convidado- Presidente dá Boas Vindas à Conselheira Ana Bernarda, que já inicia cumprimentando a todos considerando a pertinência da pauta, no que se refere à

importância desse olhar sobre a PcD e a situação da habitação, que é a pasta de prioridade, onde essa PcD mora, nós que somos pessoas que estamos na periferia, estamos na liderança da periferia e conhecemos todas as causas das PcD, sabemos as dificuldades



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

dessas pessoas que não moram bem, que não tem acessibilidade pra i, pra vir e isso torna tudo bem confuso. Estive conversando com amigos e a Lerimar, que é uma técnica na habitação, quero que ela se apresente para nós, por favor. Nossa convidada para falar da pauta, para explanar, porque fez o levantamento enquanto técnica de todas as problemáticas que temos as porcentagens sobre as habitações sociais envolvendo o número de PcD e sabemos que isso não é fiscalizado. E agradeço e divido a fala com a Lerimar, com quem temos amizade desde a época da faculdade, da Unisantos e agradeço sua presença em nome do CONDEFI, do Presidente, dos Conselheiros, da Coordenadora e de todos os presentes. A Sra. Lerimar se apresenta agradecendo pelo carinho pela importância que dá ao convite e pela gentil lembrança de Ana Bernarda, pois para ela se trata de um questão simbólica também, pois relembra que conhecia o primeiro presidente do CONDEFI, o Sr. Carlos Marão, eram amigos na época e o relembra como um grande batalhador. Rememora o momento da formação do CONDEFI e diz que essa sua participação é bastante simbólica, sentindo-se grata. Dá início a sua fala, Informando que fará alguns apontamentos e posteriormente enviar um relatório por escrito e entrar em alguns detalhes, como foi combinado com a Conselheira Bernarda. Gostaria de pontuar algumas questões, como a Lei que instituiu a PcD, que no art. 32, o Estatuto da Pessoa com Deficiência estabelece os programas habitacionais realizados com recursos públicos. Quais são esses empreendimentos? Empreendimentos realizados pela COAB, CDHU e também em parte pela MINHA CASA MINHA VIDA. Esses empreendimentos têm que garantir prioridade para as PcD. Como se materializa essa prioridade? Esses empreendimentos têm que reservar 3% das Unidades Habitacionais, como Unidades habitacionais adaptadas, com todos os implementos adaptados para atender as necessidades de PcD. Caso não haja na demanda PcD, essas Unidades serão liberadas para outras pessoas. No art. 58, a Lei fala dos Projetos levados a efeito do mercado imobiliário, que são as construtoras particulares que constroem. Nestes casos, PcD ao adquirir um bem, ela pode exigir e não pedir que o empreendedor faça as adaptações na Unidade que ela estiver comprando, sem que isso signifique acréscimo algum no preço do imóvel. A Sra. Lerimar posiciona frente a uma questão delicada, que inclusive no momento se reserva o direito a não responder a levantamentos em razão do adiantar da hora, mas acredita ser de extrema relevância esclarecer quaisquer dúvidas que possa haver posteriormente. Continua sua explanação comentando que: Empreendimentos públicos são obrigados a reservar 3% de suas Unidades adaptadas, os empreendedores privados são obrigados a adaptar Unidades e não cobrar mais por isso. Quem fiscaliza isso? A preocupação da Ana Bernarda, que na opinião da Sra. Lerimar, acredita ser absolutamente correta, que são principalmente no que diz respeito sobre as obras realizadas com o dinheiro público, realizadas pela COAB e CDHU, que vão atender a parcela mais pobre da população. Quem fiscaliza que os empreendimentos estão reservando os 3% das parcelas para as Unidades adaptadas e que estão exclusivamente sendo ocupadas por PcD e seus

responsáveis? No caso de não haver uma demanda, como no caso da COAB, chega a ter uma demanda que chama de demanda dirigida, por exemplo, que serve para tirar pessoas de uma área de risco. Agora, pode ocorrer que na área de risco não haver PcD, mas a Sra. Lerimar crê que se pode construir Unidades Adaptadas e oferecer a pessoas de outros



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

assentamentos, como a Conselheira Bernarda citou, que há pessoas que fazem uso de cadeira de rodas na área da Vila Gilda ou pessoas que moram em encostas ou que precisam subir escadarias... Lembrando que não são apenas pessoas que vivem nessas situações extremas de precariedade, são pessoas que a Política Nacional de Habitação chama de demanda dispersa, que faz parte do déficit habitacional. Os estudos contabilizam que 30% do déficit habitacional é composto por essas famílias, que são famílias que pagam um aluguel muito alto para a renda que elas têm, moram em bairros e o aluguel que elas pagam compromete muito seu orçamento. Quando somando a isso ainda têm PcD na família e precisa mudar de residência, não pode ir para qualquer local, precisam pensar na acessibilidade, nas condições do imóvel e se o local atende às especificidades, ficando com as opções absolutamente limitadas. Essa é a chamada demanda dispersa. A Sra. Lerimar nos conta que essa sempre foi uma preocupação dividida com a Conselheira Ana Bernarda e hoje tem a oportunidade de trazê-la ao CONDEFI para socializá-la conosco. Para encerrar, fala sobre a assinatura de um Decreto, que tangencia um pouco o assunto, mas o Decreto da Comissão Municipal de Acessibilidade, assinado pelo Prefeito Rogerio Santos, em 12/02/2021, que trata de acessibilidade, de sinalização das ruas, de garantir assentos nos ônibus e sinalização necessária... É mobilidade urbana, não trata de direito à habitação. Comenta que em conversa entre Sra. Lerimar e a Conselheira Bernarda pensar em propor que houvesse estudos entre os membros do CONDEFI sobre o pleitear uma cadeira no Conselho Municipal de Habitação. Para a Comissão de Acessibilidade, o CONDEFI tem assento, embora ela seja bem recente, fevereiro/2021, o CONDEFI já tem um assento, mas é preciso reivindicar a participação do Conselho Municipal de Habitação para efetivamente garantir que a Lei seja cumprida. Encerra sua fala, agradecendo a atenção e disponibilizando junto à Conselheira Ana Bernarda o relatório para ser socializado aos demais e foi informada que já foi enviado e que já estão se apropriando dos dados informados. Se coloca à disposição para esclarecimentos. Aproveita para complementar que tanto a COAD como a CDHU teria que ter uma lista de pessoas de pessoas inscritas, seja para o sorteio, seja para atender o modo como a COAB trabalha, mas houve um retorno da Conselheira Ana Bernarda informando que enquanto não houver representantes do CONDEFI fiscalizando e representantes fica mais difícil saber de que forma estão agindo. Todos agradeceram a participação da Sra. Lerimar essa Reunião Extraordinária afirmando o quão contribuiu com ricas e importantes informações. O Sr. Presidente agradeceu sua participação e questionou se alguém mais gostaria de se manifestar. O Conselheiro Eduardo pediu a fala, aproveitando o ensejo da sugestão das colegas sobre CONDEFI pleitear um assento junto ao Conselho Municipal de Habitação, o Conselheiro sugere que se ninguém se manifestar ao contrário, que aproveite o momento, que oficialize o documento e dê andamento. O presidente concordou com o pronunciamento feito, afirmando que levaria o assunto para a Comissão de habitação para

verificar se alguém tem intenção sobre essa vaga e deliberarão sobre o assunto por não constar em pauta previamente, não será possível deliberar sobre o assunto na presente reunião, o Conselheiro Eduardo solicitou que o assunto fosse registrado na Ata para que essa proposta não se perca. Após encerramento do Item, o Presidente Francisco encaminha



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

o último item da pauta: 6 – Documento corrigido pela Comissão de Educação referente à Terceirização da Educação Inclusiva, para análise e possíveis correções, para que possamos entregar ao Ministério Público e Defensoria Pública: inicia comentando que tanto o primeiro documento, que não passou pelo colegiado, quanto o segundo, foram mandado por e-mail a todos os conselheiros e todos tiveram acesso a esse documento, gostaria que a Conselheira Denilze, como coordenadora do grupo da educação fizesse a leitura do documento para que os conselheiros tomassem conhecimento, para que pudessem deliberar e dar andamento o mais brevemente possível. A Conselheira Denilze informa que está de mudança e solicita gentilmente que algum membro faça a leitura em seu lugar, por não estar com os documentos em mãos e nesse momento não apresenta condições de realizar a leitura. Foi questionado se mais alguém poderia lê-los, não houve manifestação, apenas a colocação da Conselheira Renata que questionou se todos os conselheiros leram e todos estavam cientes do teor dos documentos enviados, dispensando assim, a necessidade da leitura. O Presidente responde que esse é um momento de verificar os detalhes do documento e verificar se há ressalvas, se há necessidade de que seja feita alguma modificação nos documentos após leitura e apreciação dos conselheiros, por se tratar de uma democracia, mas afirma que se todos receberam e todos estiveram de acordo, podem iniciar o processo de votação para posterior encaminhamento. A Conselheira Denilze comenta que as colegas da Educação fizeram a análise e por estar em processo de mudança, não teve como participar, mas gostaria que alguma delas se manifestasse. A Conselheira Rose pede a palavra para fazer uma pergunta: A Comissão de Educação foi provocada e deliberada para discutir o documento que estava incluído dois assuntos que não foram debatidos no CONDEFI, por isso que foi feita uma ação dentro da Ata que não para poder deliberar, mas lembrando daquela reunião do dia 28/12/02/2020, o que o CONDEFI deliberou e que está na Ata do dia 28/12/2020, aqui em mãos é que deliberamos sobre o teor do edital. Os Conselheiros concordam? Todos leram a Ata? O Presidente comenta que a sugestão é que todos tivessem lido a Ata e o documento. A Conselheira Rose complementa que a Comissão foi provocada, porque constou dois assuntos, duas pautas para passar pelo MP, que não foram deliberados pelo CONDEFI, com a questão das OSCs e a outra é de uma sugestão de atendimento pedagógico para a Seduc, que estava no primeiro documento enviado para a Comissão. Não houve deliberação nem sobre as OSCs, nem sobre o que o teor do documento no que se refere à educação para a Seduc, não havendo como deliberar sobre o assunto. Foi lembrado que embora haja a leitura do documento, não há tempo hábil para envio de um terceiro documento com apontamentos, pois acredita que já o prazo já se encontra avançado, porque o Edital já foi relançado e a proposta é que se fosse relançado é que enviasse imediatamente para o Ministério Público. Depois da explanação da Conselheira Rose, o Presidente Francisco pediu para ouvir a leitura do documento, para

que os Conselheiros tivessem conhecimento do documento corrigido e tomassem os encaminhamentos pertinentes ao caso. A conselheira Ana interpela justificando ser desnecessária essa leitura, uma vez que todos já tomaram ciência do documento e que o prazo de entrega do envio para alterações já está ultrapassado, porém o documento foi disponibilizado no whatsapp. O Sr. Francisco acha ser fundamental a importância da leitura ,



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

assim, foi realizada a leitura pela Conselheira Ana: Assunto: Terceirização da Educação Inclusiva.

Após a leitura do documento, a Conselheira Ana recebe os agradecimentos por sua colaboração, em seguida o Presidente questiona se algum dos presentes tem alguma colocação a fazer, para que possa dar sequência aos trabalhos e se há algum inscrito. Há três inscritos: Houve a manifestação da munícipe Leslie, que se posicionou que estava na reunião e o que foi proposto é que se houvesse um chamamento da Seduc para as OSCs, imediatamente o CONDEFI entraria no Ministério Público e questiona o motivo pelo qual isso não ocorreu. O próximo pronunciamento foi do representante do sindicato Cássio que inicia cumprimentando a todos e manifestando o prazer de estar entre todos mais uma vez, esclarece que pretende ser breve pois já teve longo tempo em reunião de intervenção na reunião passada e o Sindicato dos Servidores convidou alguns Conselheiros do CONDEFI para uma reunião específica sobre a situação da questão dos trabalhadores. Afirma que ao ouvir a leitura do documento que deverá ser entregue ao MP, que acha importante e bastante madura a posição do CONDEFI reforçando que tem que cobrar das autoridades competentes as ações necessárias e além de exigir a especialização, que o CONDEFI se engaje nos concursos públicos e especializações em todos os postos de trabalho. E deixa uma informação de que houve uma luta para manter os profissionais de apoio, mas a secretária de educação manteve apenas parte desses profissionais e segregou algumas escolas, impedindo que algumas escolas pudessem ser escolhidas, impedindo a continuidade do trabalho. A reivindicação feita é de que o Projeto Mediador seja aberto integralmente e que todos os postos de trabalho que não forem preenchidos pelos professores mediadores, que eles sejam oferecidos aos demais profissionais da educação. Coisa que nunca aconteceu na rede municipal de Santos, por única exclusivamente opção do governo. Há professores que estão dispostos a desenvolver esse papel e esse oferecimento não é feito, por opção política equivocada. Finaliza dizendo que espera contar com todos nesta luta. A terceira pessoa a se manifestar é a munícipe Daniele, que cumprimenta a todos e na sequência comenta sobre o material disponibilizado no chat, comentando ter feito duas colocações nos comentários sobre as questões legais, mas afirma não ter muita propriedade para falar a respeito e acredita que pode ser uma questão de interpretação da lei. De qualquer forma, gostaria de dar ênfase com relação ao documento e levanta questionamento sobre a intenção do protocolo de avaliação de idade mental da pessoa com deficiência. Informa que como apresenta conhecimento técnico, esse procedimento já não se usa mais há bastante tempo e, portanto, gostaria de saber se quem manifestou esses dados no documento sabe e sua eficácia ou não. Pois o desconhecimento pode gerar uma sucessão de informações equivocadas. Comenta que se há um documento produzido e entregue pelo CONDEFI precisa ter credibilidade e o

cuidado de não utilizar termos e nem protocolos de avaliação que não se utilizam mais, mas se alguém tiver alguma informação sobre esse protocolo, a munícipe informa que deseja aprender mais a respeito, pois o desconhece. Os Conselheiros, juntamente como Presidente do CONDEFI se manifestaram agradecendo os apontamentos da munícipe Daniele. A Conselheira Celia informa que não há mais nenhum inscrito para se manifestar, nesse



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

momento o Presidente sinaliza que aguarda o posicionamento dos Conselheiros, se são a favor ou contra, pois precisam dar andamento a esse documento o mais rápido possível e se não houver manifestação, acontecerá o andamento pertinente ao documento. A Conselheira Celia esclarece que andamento pertinente é encaminhamento ao Ministério Público e o presidente afirma que sim e que a Comissão de Educação fica responsável em apresentar o documento à Defensoria Pública. A Conselheira Damares informa que não pode ser dessa forma, que tem que ser o Presidente. Ao ouvi-la, informa que a Comissão formulará e entregará a ele que se responsabilizará pela entrega pessoalmente ao Ministério Público e Defensoria Pública. A Conselheira Rose solicitou que a Conselheira Ana fizesse a gentileza de fazer a alteração que foi apontada. O posicionamento da Conselheira Ana foi de que gostaria de pontuar que o trabalho realizado no documento foi o que de retirar o que não estava condizente com a Ata de 28/12/2020 e explicou que mantiveram o que já havia no documento. Enxugaram o que não condizia e procurou justificar que documentou já chegou elaborado procurando justificar que pessoas que não apresentem especializações e não tenham conhecimento não estarão aptos a assumir essa função, mas que após os apontamentos feitos serão retirados os aspectos que não condizem com a proposta e não geram credibilidade ao documento. Ficou firmado que após as correções, o documento será encaminhado ao Presidente do CONDEFI. Finalizando o último item da pauta, que trata sobre Assuntos Gerais- O Presidente pede que a Coordenadora Cristiane Zamari comente sobre a Cadeira Permanente de Acessibilidade, que inclusive houve uma manifestação por e-mail da Conselheira Damaris na data de hoje, 26/02/2021, se candidatando a ser titular dessa cadeira. Gostaria que a Coordenadora Cristiane falasse um pouco a respeito dessa grande conquista do nosso conselho. Em resposta, a Coordenadora questiona se o Conselheiro Luciano ainda está presente e foi informada que não e se recente porque gostaria de dividir essa conquista com ele. Atribui a ele o início esse movimento juntamente com todos os membros do CONDEFI que antecederam sua chegada. Comenta que com muito orgulho conseguiu uma cadeira do CONDEFI na OAB e após várias discussões e compreensão das Procuradorias Gerais, foi deliberado que a participação da Sociedade Civil é de suma importância e desta forma, foi aprovada a cadeira. Explica que em relação às cadeiras, óbvio que precisamos de membros, mas assim como as cadeiras dos secretariados são escolhidas pelos próprios secretários, a cadeira disponibilizada ao CONDEFI precisa ser escolhida pelo presidente e disso não se pode fugir à regra. A questão da indicação tanto do titular como do suplente, precisam ser membros eleitos na última Conferência. Soube que teve até um convite por parte do nosso presidente atual, o Francisco, para que o Luciano fosse suplente da Damares, eu não tenho como dizer que isso é possível porque isso é regimental e não podemos escolher qualquer pessoa e sim, pessoas do Conselho, informa a Coordenadora

Cristiane.

Em meio à sua narrativa, a Coordenadora, a fim de esclarecer possíveis dúvidas, (pois percebe que estão subindo mensagens no chat), esclarece que quando o assunto é exposto por alguém, esses minutos não são contados, até o término das explicações, essa contagem só é válida para quem pretende se manifestar. Aproveita para deixar registrado que o



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

Conselheiro Luciano terá sempre cadeira cativa e toda vez que houver uma situação que caiba sua colaboração com caráter opinativo, o Conselheiro será muito bem-vindo. O presidente agradece a fala da Coordenadora Cristiane e reafirma como ela mesma disse, que a escolha pela cadeira deve ser feita pelo presidente do CONDEFI e como por não haver nenhuma oposição com relação à pessoa da Conselheira Damares e por ter pleiteado essa cadeira, o presidente não vê nenhum empecilho de que seja aprovada, uma vez que foi eleita pela Comissão de Acessibilidade, o presidente se pronuncia que a titular deveria ser a conselheira Damares e o suplente o Conselheiro Leo, questiona que se alguém tiver alguma manifestação contrária, que se manifeste. A conselheira Celia informa que há Conselheiros inscritos para se pronunciarem: A Sra. Rose, Sra. Damares, Sra. Lourdes e Sr. Eduardo. O presidente pede que sejam o mais breve possível, pois o tempo está se encerrando. A conselheira Rose permite que as Conselheiras Damaris e Lourdes que são da Comissão de Acessibilidade estejam à frente. Iniciamos com a gentileza da Conselheira Rose que permite que a Conselheira Dameres, que faz parte de acessibilidade possa se manifestar antes dela, que já inicia sua fala agradecendo a gentileza da Conselheira Rose e parabeniza a Coordenadora Cristiane Zamari, o Conselheiro Luciano e todos que fizeram a criação dessa Comissão. Gostaria de ressaltar ao presidente que o teor do e-mail enviado não foi com a intenção de pleitear a cadeira, aproveito o ensejo para realizar a leitura do recado eletrônico enviado, esclarecendo, que solicitei sua possibilidade de fala e não pleiteie uma vaga na cadeira de acessibilidade, pedindo apenas uma fala na Reunião Ordinária e 26/02/2021, no momento dos Assuntos Gerais, um assunto pertinente à Comissão de Acessibilidade, que precisa ser repassado a todos os Conselheiros e desde já agradeço a oportunidade. Nesse momento o Presidente afirmou entender perfeitamente o que ocorreu porém, a Conselheira Damares pediu para dar continuidade em sua fala. Comentou que foi a criada a Comissão de Acessibilidade, a qual que está sendo composta por oito membros, entre Conselheiros e suplentes, os quais são eles: Dona Lourdes, Dameres (eu), Rodrigo (Seturb), Valéria Cristina, Leia (que está no grupo, mas na verdade é o Olavo, o Eduardo e o Leo). E ontem, durante conversa o Eduardo apresentou a questão da Comissão criada que teria o direito de uma cadeira e nisso como eu fui eleita pela Comissão à Coordenadora, o Eduardo se colocou se apresentando como me apresentando como a pessoa indicada para o cargo. Então, foi feita uma deliberação dentro da comissão se todos concordavam a eu estar presente, representando o CONDEFI, representando as PcD e com os votos da Dona Lourdes, do Rodrigo, da Valeria e do Eduardo, foi aprovado. O Leo votou contrário e o Olavo infelizmente não pôde se manifestar, devido a complicações de comunicação. Então, como a Comissão não tem condições de deliberar, estamos trazendo o fato para o Conselho sim, aprovar ou não, ou sugerir e para o presidente também minha estadia na Comissão. A conselheira Damares

encerra sua explanação, agradecendo a atenção do presidente e de todos os presentes. Na sequência, o presidente Francisco esclarece que não há pauta para a votação para a reunião vigente. A conselheira Damares explica que não há necessidade de que seja feita votação, que se espera que essa situação seja deliberada em outro momento, uma vez que já foi



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

apresentada. A conselheira Damares questiona se o presidente não pode se manifestar, sua resposta é de que acompanha o grupo da acessibilidade e em todos os demais grupos e que procura estar ciente e presente em todos os movimentos que acontecem e em todas as Comissões e que tudo o que foi dito foi bastante pertinente e exatamente por acompanhar os movimentos dos grupos, percebeu em meio às discussões que os levantamentos e propostas sobre o nome da levantado da Conselheira para a Cadeira de Acessibilidade era pertinente. O presidente se pronuncia que no posto que ocupa e que sempre com a postura democrática que sempre procura assumir, acredita ser justo que a Conselheira Damares assumo o posto o qual está pleiteando, afinal de contas é uma escolha do presidente também e o Adielson seja o suplente, sendo esse o posicionamento do presidente. A Conselheira Celia informa que os Conselheiros Lourdes e Eduardo desejam se pronunciar. O presidente se manifesta que imagina que talvez não há tempo hábil, uma vez que o limite para encerramento já está se esgotando. A Sra. Lourdes gostaria de tirar uma dúvida sobre a leitura da Ata da reunião, se havida sido lida ou não ou não, porque seu celular apresentou problemas. Foi explicado que logo no início da reunião foram sugeridas algumas contribuições de sugestões de alterações necessárias de todos os membros para que passem pela apreciação da Comissão e possa ser reajustada e a Ata é bastante extensa e por esse motivo não foi feita a leitura da Ata do dia 21/01/2021, muito embora todos os membros tenham recebido seus exemplares para apreciação e leitura, como confirmou mais uma vez o Sr. Presidente. Na sequência foi dada a palavra ao Conselheiro Eduardo, que questiona e sugere que como a Sra. Lourdes que já tem maior experiência na Comissão, que a Sra. Damares ficasse com a Titularidade e a Sra. Lourdes, ficasse com a suplência, ao invés do Adielson. O presidente responde que é uma escolha dele, que assim como todos têm uma larga experiência, podem dar um bom suporte ao Adielson. O Conselheiro Eduardo, reitera sua pergunta acreditando por ora que seria melhor que a Sra. Lourdes permanecesse como suplente e ainda levanta uma dúvida: De que forma ela participa da Comissão permanente da Prefeitura, se ela é Conselheira? Informando que isso já havia sido citado. A Coordenadora Cristiane informa que o Conselheiro Luciano vai ser convidado e que se o Conselheiro Eduardo quiser ser convidado, fique à vontade. Foi citado que o Luciano foi quem muito contribuiu sobre acessibilidade e o Conselheiro Eduardo comentou que acessibilidade não é apenas arquitetônica. Neste momento, a Sra. Lourdes comentou que tem interesse sim em participar da acessibilidade, que não é apenas para pessoas com deficiência física, intelectual, visual, que é para todos, que é universal e que todos precisam desenvolver essa consciência. Comentou que o Leo está chegando agora e que tem muito o que aprender e muito o que somar e que se ela (Sra. Lourdes) não puder ficar como suplente, não fará diferença, pois a intenção é de ajudar e vai continuar lutando pela causa das PcD.

O presidente se manifesta junto ao Conselheiro Eduardo pedindo que ele respeite sua opinião. O Conselheiro acata respeitosamente, porém, solicita que suas manifestações estejam manifestas em Ata, que concorda com sua solicitação. A próxima pessoa a se manifestar é Conselheira Rose, que gostaria de comentar sobre a registrar sobre a falta de



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

respeito do Conselheiro Leo, comentou que tratou a reunião de maneira íntegra, não foi à reunião para desrespeitar e nem admitir esse tipo de comportamento porque não iria aceitar esse passa moleque. Cita que se tivesse vontade de ser presidente do CONDEFI, coisa que não tem, pois é presidente uma Instituição e já lhe dá bastante trabalho cuidar dos seus também, já estaria disputando em outras cearas e não aqui em discussões do CONDEFI. O que pede é uma ponderação junto ao Presidente sobre tudo o que ocorreu, sobre algumas posturas que o Conselheiro Leo vem tomando.

O Conselheiro Eduardo sinalizou, ele ainda não apresenta talvez condições para assumir nesse momento à frente desse cargo. Ainda não apresenta maturidade. O que foi solicitado pela Conselheira Rose é um pouco de democracia, assim como o senhor presidente costuma proceder e colocar em votação quais as melhores pessoas para estarem à frente da cadeira de acessibilidade, uma vez que estamos reunidos no Conselho das PcD e a pessoa civil está sendo representada e afirma que o que está sendo solicitado

poderá ser atendido, para que possamos trabalhar da melhor maneira possível. O presidente rebateu que todas as falas seriam registradas em Ata.

E comenta que procura ser uma pessoa mais democrática possível, mas infelizmente devido aos últimos ocorridos dentro do próprio conselho e a falta de respeito, no próprio grupo do CONDEFI do WhatsApp isso é torna as coisas pouco possíveis. Sempre defendeu a democracia do grupo, para que se mantivesse o grupo aberto, para que todos os Conselheiros pudessem contribuir com situações pertinentes, mas isso não foi possível e a minha decisão com relação a essa cadeira já foi tomada. Informa que, enquanto presidente indica quais são as pessoas que devem fazer parte dessa cadeira de acessibilidade e minha decisão foi tomada em favor da Damares como titular e da suplência, do Adilson e gostaria de ser respeitado. Houve interrupção, com pedido da palavra, comentando que restavam apenas 4 minutos e ainda havia um assunto de extrema importância para ser comentado sobre denúncias que algumas Conselheiras sabem, recados urgentes de famílias de PcD que estão passando fome e o CONDEFI deveria estar tomando providências desde o Ministério Público. Quem mora em comunidade sabe da necessidade que estas pessoas estão passando. A Sra. Priscila informa que estas famílias não estão recebendo mais auxílio emergencial, que o Cras não está fornecendo mais cestas básicas desde novembro. PcD estão morrendo de fome, segundo relata a Sra. Priscila, que as secretarias estão virando as costas para esse público, tanto famílias que estão cadastradas, como as que não conseguiram fazer o cadastro. Foi comentado que entrou em contato com o Cras e com cadastro feito desde abril e sem receber suporte e estão pedindo socorro. A conselheira Renata informa que o Cras

distribuiu cestas básicas na semana passada, mas que tem ciência de que não recebe o número suficiente para atender a toda a demanda. A Sra. Priscila rebateu que esteve com o Secretário Carlos Mota na semana anterior à reunião. E permaneceu pedindo por soluções para que essas pessoas possam ser auxiliadas, porque não tem o mínimo de informações,



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

não sabem onde tirar seus documentos... A conselheira Damares interrompeu, questionando se havia alguém presente da assistência social que pudesse auxiliar, anotando a denúncia da Fernanda para tentar em contato com ela, para tentar no dia seguinte e manhã, tentar auxiliar e verificar o que está acontecendo, que esta é umas das funções das comissões, receber as denúncias para poder passar à frente. A Sra. Renata, assistente social do Cras da Orla informa que as informações que têm são de que não recebeu nenhuma denúncia e por isso não fez nenhuma deliberação. O que consegue informar é que todos os Cras da cidade tiveram entrega de cestas básicas. Mais uma vez foi comentado que há serviços de assistência social que não entram na comunidade.

O Conselheiro Eduardo questionou do colegiado se está satisfeito com a Comissão da acessibilidade permanente, se essa indicação é regimental ou se ela deve... Nesse momento, a fala do Conselheiro Eduardo não deu prosseguimento. Houve um momento em que não possível ouvir com clareza os posicionamentos de todos os participantes da reunião, necessitando pedir para que fosse necessário pedir ordem. O adiantar e os assuntos que embora fossem de extrema urgência não estavam em pauta e acabaram

causando um transtorno, pois era sabido que o encerramento da reunião estava por acontecer. Os ânimos bastante exaltados e assim e tentando chegar num denominador comum, a fim de atender um assunto como esse, de extrema relevância. Na tentativa de colaborar, a Conselheira Rose trouxe alguns esclarecimentos para nortear esse momento aflitivo que foi declarado em reunião, afirmando que há assuntos como dessa natureza, que são de natureza humanitária, que não precisam passar pelo Conselho e podem ser deliberados deliberados com maior autonomia pelo presidente, para que busque providências e resoluções que demandam máxima emergência, para posteriormente socializadas juntos ao colegiado, utilizando os meios de comunicação cabíveis. A Conselheira Rose informa que que melhor intenção que se tenha e uma Conselheira tem intenção de responder por uma frente e outra conselheira por outra frente, torna a situação ainda mais confusa. O que a Conselheira Rose quer deixar claro é que não é contra a Priscila. Nesse momento, a Conselheira Renata, do Cras, se manifesta informando que por mais que trabalhe o que pode responder por todos os Cras da cidade, que tem maior acesso pelo Cras da região de onde trabalha. Pediu a palavra para falar, se posicionou informando que se manteve respeitosa e calada por toada a reunião e se vê no direito de se manifestar e explicado o seguinte sobre os Cras: Que só a título de esclarecimento na semana anterior à reunião, todos os Cras deixaram uma larga entrega de cestas básicas em todas as regiões da cidade. O Cras recebe demanda financeira para atender a toda cidade? Não recebe. Porque fica inviavelmente impossível atender à toda

cidade, principalmente nesse momento de pandemia. :Outra questão, todo e qualquer munícipe da cidade de Santos que tenha qualquer dívida ou dificuldade pra tirar qualquer tipo de documentação, ele pode procurar o Cras, que ele será orientado onde ele vai retirar esse documento, quais documentos que dão pra ele através do cadastro único ou através do Cras a isenção de alguma multa ou tarifa. Segunda questão: Incluir as pessoas no



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

cadastro único, não é uma prioridade, porque não está sendo habilitado ninguém na folha do cadastro único do bolsa. Estão solicitando as atualizações e as inclusões para quem está solicitando BPC, para a pessoa não ser prejudicada e ter acesso ao benefício. Isso quer dizer, cadastros novos como bolsas-famílias e outros cadastros não estão sendo feitos? Estão feitos sim. Mas eles não estão sendo prioridade máxima na folha de pagamento do BPC, porque há meses não entra ninguém no Bolsa- família. Então, vou deixar de atender uma pessoa que está deixando de fazer cadastro único no BPC, pra atender uma pessoa que pretende fazer cadastro pro Bolsa- família que não vai entrar na folha de pagamento? SE eu tiver que priorizar, vou priorizar quem está no cadastro único do BPC. Mas, nesse momento nenhum Cras está fazendo cadastro único pra ninguém, estamos penas lidando apenas com as prioridades, porque as equipes estão reduzidas por conta dos home office dos grupo de risco. Mas nenhum momento o Cras parou nenhum tipo de atendimento. Sra. Renata agradece sua fala e deseja a todos uma boa noite. O presidente, Sr. Francisco comenta que gostaria de fazer um questionamento sobre a fala da assistente social Renata, informando que esteve no CRAS ZOE , foi muito bem atendido, falaram no seu nome e diz ter comentado que é uma conselheira muito atuante, que traz todos os dados pra o grupo do CONDEFI, mas é sabedor que isso acontece que acontece no ZOE e não nos outros, disse que fixou por uma semana tentando falar uma semana no outros ZOEs e não consegue falar com ninguém e não entende isso. A conselheira Renata comentou que é provável que talvez o presidente tenha tido um acesso mais amplo no Zoe onde ela se encontra, porque ela comenta tudo o que oque se trata no Conselho no ZOE, mas quando o Conselho quiser algum dado de números, o certo é solicitar à chefia de departamento, até porque nem sempre os departamentos vão ter esses dados numéricos, quem terá será a chefia de departamento e a Congesur.O Sr. Presidente aproveita e passa essas informações que esteve há pouco tempo com o Secretário Carlos Mota, que não soube oficializar números, ele não tem números. Estamos oficializando à Secretaria de Assistência Social de quantas pessoas estão cadastradas na Assistência Social. Segundo O Sr Francisco, os Assistentes sociais vem nos bairros, mas não entram nas comunidades. É sabido que temos muitas pessoas de comunidade com deficiência que não estão sendo atendidas de uma forma adequada e estão indo morar na rua. A Conselheira Renata indaga qual Comunidade propriamente dita ele afirma não haver presença da assistência social? O Presidente afirma do Caminho da Capela, do Caminho São José, Caminho São Sebastião, Vila Telma. A conselheira rebate que ele está falando dos bairros do Cras Radio Clube e o presidente afirma que sim e diz que quem te conseguiu auxílio para o público da comunidade, tem sido ele e sua esposa, conseguido pelos amigos que os apoiam. A conselheira rebate que houve entrega e cestas,para o Radio Clube,uma vez sendo informado que as cestas não chegam e que não tem acesso, a conselheira comentou que o

que pode fazer é avisa a chefe de Departamento do Crass onde faz parte. O presidente fez outra questão: Se em seu Departamento havia uma lista PcD no CRAS do ZOE e recebeu a informação que no seu Departamento tem pessoas nominalmente que recebem BPC e de idosos. Informou que todo CRAS tem e todo Congesuas tem. O presidente comentou que todas as vezes que pediu uma listagem desse porte, foi informado que perderam todos esses



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

dados. O presidente agradece imensamente pelos dados obtidos e pelo auxílio prestado na reunião. Foi sugerido a tentativa do contato com o CRAS Radio Clube e ver se dão atendidos, o presidente respondeu, que se forem atendidos será bom.

Outra sugestão dada pela Conselheira Ana foi para que fizessem um Boletim de Ocorrência sobre as questões levantadas no CONDEFI e dar prosseguimento aos encaminhamentos dos outros equipamentos da Assistência Social da Rede não fornecem números e nem tampouco serviços condizentes com os esperados para atendimento à população,

O presidente encerra a Reunião com tempo excedido em 36 minutos, se despede desejando um bom fim de semana a todos. A Secretária Celia aproveita a finalização da reunião para manifestar sua dificuldade em registrar todos os detalhes de forma minuciosa e pormenorizada, para uma reunião tão extensa e tão cheia de detalhes. A construção dessas Atas é realmente bastante sacrificante e gostaria deixar registrado que por mais que me esforce, ainda assim, uma coisa ou outra poderá deixar a desejar. Obrigada .

Sem mais detalhes a reunião foi finalizada e eu, Célia Maria Plaza Pinto Gouveia , 1º secretária do CONDEFI elaborei a presente ata que segue para a apreciação dos conselheiros.

Francisco José M.Silva Junior

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

LISTA DE PRESENCAS
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEFI

DATA: 26/02/2021

HORÁRIO: 20 horas

LOCAL: de forma remota (online)

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO - TITULARES:

- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS

Titular: Cristiane Zamari Diogo - Presente

- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS

Titular: Renata Rossi Pereira Matos - Presente

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Célia Maria Plaza Pinto Gouveia - Presente

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Titular: Deborah Maria M. de Siqueira - Ausente

- SECRETARIA DE SAÚDE - SMS

Titular: Mario Jorge Vilhena - Presente

- SECRETARIA DE ESPORTE – SEMES

Titular: José Cícero França da Silva - Ausente



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO - SUPLENTE:

- SECRETARIA DE GESTÃO - SEGES

Suplente: *Carolina Mallabki Costa Pinto* - **Ausente**

- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMAM

Suplente: *Edna Santos de Gois* - **Justificou**

- SECRETARIA DE TURISMO – SETUR

Suplente: *Marco Octavio de Gouveia Naldinho* - **Justificou**

- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

Suplente: *Rodrigo Franco Pinto* - **Presente**

- SECRETARIA DE SAÚDE - SMS

Suplente: *Devanir Paz* – **Ausente**

- SECRETARIA DE CULTURA - SECULT

Suplente: *Francisco Assis das Virgens Calazans* - **Ausente**



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ENTIDADES :

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –APAE

Titular: *Elen Guedes Dallacqua* - **Justificou**

Suplente: *Rosângela Mara Cardoso Aquen Sion* - **Ausente**

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS – CEREX

Titular: *Andréia de Souza César* - **Presente**

Suplente: *Ana Beatriz Alves* - **Justificou**

- ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE PARALISIA CEREBRAL – APPC

Titular: *Rosemary Alonso da Silva* - **Presente**

Suplente: *Miguel Grecchi Sousa Figueiredo* - **Ausente**

- NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – NAPNE

Titular: *Cristina Amorim de Souza* - **Presente**

Suplente: *Danielle Ramos de Amorim* - **Presente**

- NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONA SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX

Titular: *Dulcineia do Nascimento* - **Presente**

Suplente: *Meire Aparecida dos Santos Feliciano* - **Presente**

- GRUPO ACOLHE AUTISMO SANTOS

Titular: *Ana Lucia Leite Felix Jorge* - **Presente**

Suplente: *Marcela Augusto Alves Carvalho* - **Presente**



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

- ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA

Titular: *Maria das Graças Pereira da Silva* - **Ausente**

Suplente: *Irailde Ribeiro da Silva* - **Presente**

- ASSOCIAÇÃO DO LITORAL SANTISTA DE AMIGOS DE PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA – ALSAPEM

Titular: *Ana Bernarda dos Santos* – **Presente**

Suplente: *Carla dos Santos Oliveira* - **Justificou**

- ASSOCIAÇÃO ABRINDO FRONTEIRAS PARA A INCLUSÃO - AAFIN

Titular: *Maria de Lourdes Medeiros Araújo* - **Presente**

Suplente: *Maria Aparecida Montoro da Costa* - **Ausente**

- LARA DAS MOCAS CEGAS

Titular: *Fernanda Carvalho Rodrigues* - **Presente**

Suplente: *Valéria Cristina da Silva Teixeira* – **Presente**

- CASA DA ESPERANÇA

Titular: *Paulo Santos de Siqueira* - **Ausente**

Suplente: *Shirley Gomes de Mendonça* - **Presente**

- INSTITUTO BRAILLE DE SANTOS – (I.B.S)

Titular: *João Nunes de Oliveira* - **Ausente**

Suplente: *Luzia Teresa Rocha Rachid* - **Ausente**



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

REPRESENTANTES ZONAIS:

- ÁREA CONTINENTAL

Titular: *Ana Carolina Sampaio Rios Rufo* - **Presente**

Suplente: *Manassés Saulo de Almeida* - **Ausente**

- ÁREA CENTRAL

Titular: *Geyny Bispo de Souza Aquino* - **Presente**

Suplente: *Marcela Marta Lima Alves dos Santos* - **Presente**

- ZONA LESTE

Titular: *Cristina Atanes dos Santos* - **Presente**

Suplente: *Gabriela Esteves Villa* - **Ausente**

- ZONA NOROESTE

Titular: *Francisco José M. da Silva Junior* - **Presente**

Suplente: *Solange Aparecida Ares de Castro* - **Ausente**

- MORROS

Titular: *Marcio Paulino da Silva* - **Ausente**

Suplente: *Damares Talita Marques Alexandre* - **Presente**



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

REPRESENTANTES POR DEFICIÊNCIA

- DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Titular: *Thais Lorenzo Vasconcelos Silva* - **Ausente**

Suplente: *Adilelson Fagundes Pereira* - **Presente**

- DEFICIÊNCIA FÍSICA

Titular: David Eduardo Ramos da Silva - **Ausente**

Suplente: Laís Serrão - **Presente**

- DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Titular: *Denilze Lourenço* - **Presente**

Suplente: *Valéria Gonçalves Ratto* - **Ausente**

- DEFICIÊNCIA VISUAL

Titular: *Eduardo Ravasini*- **Presente**

Suplente: *Olavo de Barros Marcolino* - **Ausente**



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ENTIDADES DE APOIO:

- UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

Titular: *Terezinha Carmen Gandelman* - **Ausente**

Suplente:

- REDE CICLE – CONVIVÊNCIA E INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: *Stefan Klaus Lins Silva* - **Ausente**

Suplente: *Rosival Santa Cruz da Silva* - **Ausente**